



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC Nº. SEI-68/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI Nº [23.6.000005340-0](#);

RESOLVE:

I – Instaurar procedimento administrativo para o cancelamento do registro de especialidade (RQE) referente à área de atuação Endoscopia Ginecológica, uma vez que não houve apresentação dos documentos necessários à concessão do registro, da médica DRA. AYLANE LAYNE DE SOUSA OLIVEIRA, CREMEC nº 18.445

II - Designar o Conselheiro ALBERTO FARIAS FILHO para finalizar e emitir o relatório no processo administrativo;

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez.

IV - Esta portaria entra em vigor em 18 de março de 2024.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 20 de março de 2024

INÊS TAVARES VALE E MELO
PRESIDENTE DO CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 20/05/2024, às 17:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022](#), de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1099991** e o código CRC **FDD2882C**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000005340-0 | data de inclusão: 20/05/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 4 por [ines.tavares](#) em 20/05/2024 17:44:23.